



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 018/2024

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 022/2024**

**PROA:** 24/9010-0000040-6

**Favorecido:** Fundação Getúlio Vargas - FGV

**CNPJ:** 33.641.663/0001-44

**Objeto:** Inscrição de uma colaboradora no curso “Comunicação, Neurolinguística e Storytelling”.

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da despesa autorizada:** R\$ 1.134,00 (mil, centro e trinta e quatro reais).

**Justificativa:** Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital  
por MARCIO OTTO DE  
CAMPOS:.....  
Dados:.....  
.....

**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**